

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EM MÍDIA PARA A POLICLÍNICA REGIONAL - UNIDADE QUIRINÓPOLIS/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E DIVINA MARIA DE SOUZA D3 SOLUÇÕES LTDA.

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua 3, SN, Bairro Residencial Atenas, Quirinópolis/GO, CEP: 75.860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIVINA MARIA DE SOUZA D3 SOLUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.933.055/0001-57, com sede na Rua São Simão, nº 1.101, Quadra 64, Lote 05, Sala 02, VI, Jardim São Judas Tadeu, Goiânia/GO, CEP 74.685-570, neste ato representada por sua titular, a Sra. **DIVINA MARIA DE SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2021 POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

A prorrogação de prazo pactuada pelas Partes por meio deste Aditivo Contratual encontra amparo e está estritamente em conformidade com os termos do art. 57 da Lei no 8.666/93 e Cláusula 3.1.1. do Contrato celebrado, uma vez que as condições de contratação da empresa **DIVINA MARIA DE SOUZA D3 SOLUÇÕES LTDA** se mantêm na data da celebração desta avença inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 Em razão do disposto na Cláusula 3.1.1 do Contrato, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato Nº **012/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS** pelo seguinte período: início em **01/06/2023** e término em **31/05/2024**.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Nº **012/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE - QUIRINÓPOLIS**.

Goiânia, 01 de Junho de 2023.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM

Jeziel Barbosa Ferreira

Diretor Presidente

D3 SOLUCOES

LTDA:17933055000157

Assinado de forma digital por D3
SOLUCOES LTDA:17933055000157

DIVINA MARIA DE SOUZA D3 SOLUÇÕES LTDA

DIVINA MARIA DE SOUZA

TESTEMUNHA 01

Nome:

CPF:

RG:

TESTEMUNHA 02

Nome: **HELMITON K. B. PRATEADO**

CPF: **330.902.541-15**

RG: **1.256.969-SSP/GO**